



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 250/2017**, São Luís, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2628/2017,

Considerando a informação prestada pelo Chefe do Setor de Transportes, doc. 03,

**RESOLVE**

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **Agnaldo Rayol Soares Pinheiro**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, lotado na VT de Barreirinhas/MA, Matrícula Nº30816570, em virtude de ter viajado a cidade de São Luís/MA, conduzindo o veículo L200, de placa NHL-8026, para realização da revisão corretiva no referido veículo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os dias **11/04 e 12/04/2017**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Fernanda Cristina Muniz Marques**

/mcm